

Id:10EF19E64F160FCA


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 003/2022 Processo Adm. nº 028/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA (KIMONOS PREDADOR), inscrita no CNPJ nº: 20.129.281/0001-94 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Inhuma/PI, 19 de janeiro de 2022.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:09FEBE8C7B640EBB



PREFEITURA MUNICIPAL

 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000


PORTARIA Nº 052/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Solange Neiva Rufino*, portadora do CPF: nº 339.911.033-20e RG nº: 1.461.646-SSP/PI, para o cargo de *Assessora de Projetos Especiais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 03/01/2022

Solange Neiva Rufino
Nomeada

Id:01AB1DBA4A2813D9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65


PORTARIA Nº 054/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** de membro Titular no Assento SEMAS, para substituir Conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.

Francisco Barroso de Carvalho Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Representante Titular do Assento Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para substituir membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Santa Cruz do Piauí.

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1-Titular: Rose da Silva Leal, CPF: 011. 252.863-50
- 2- Suplente: Polyana Pâmela Luz, CPF: 059. 686. 713 -19

Art. 2º - Fica substituída a Conselheira Titular - Rose da Silva Leal e assume a Conselheira - Luana Kalliany Lima Araújo, ficando então assim substituído o Assento Titular da SEMAS, junto ao CMDCA:

- 1-Titular: Luana Kalliany Araújo Lima, CPF: 612.889.333-39
- 2- Suplente: Polyana Pâmela Luz, CPF: 059. 686. 713 -19

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 13 de janeiro de 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

www.acesoainformacao.org.br/santacruzdo Piaui

 ICP
 Brasil

 Carimbo
 do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC

 Instituto
 Verificador de
 Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

 ISSN
 International
 Standard
 Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


www.diariooficialdosmunicipios.org